



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata MCCCXLII da Sessão Ordinária da Oitava Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
26 de maio de 2025, às 17h,
Na forma regimental;*

Ata da 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos vinte e seis dias do mês de maio de 2025, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Todos os Vereadores presentes. O Presidente José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto deu por aberta a Sessão. Ato seguinte colocou a Ata da Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2025 em Única Discussão e Votação ao qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Leandro Abreu Spíndola que iniciou cumprimentando os colegas Vereadores, o público presente e os que acompanham a Sessão pelas redes sociais. O Vereador manifestou agradecimentos ao Dr. Paulo do DNER e ao Deputado Bruno Boaretto, em razão do atendimento a um ofício de sua autoria, que solicitava a colocação de placas e sinalização de faixa de pedestre em frente à Igreja Metodista de Macuco. Segundo ele, a medida tem como objetivo minimizar os acidentes naquela localidade, também, especialmente na RJ-172, Avenida Maurício Bittencourt, nas imediações da curva da Santa Terezinha e do Sirley. O Vereador destacou, entretanto, que somente a instalação das placas não será suficiente se os motoristas não dirigirem com atenção e responsabilidade. Ressaltou que “a vida é uma só”, sendo fundamental a conscientização de todos no trânsito. Em seguida, o Vereador voltou a abordar as condições das estradas vicinais do município, especialmente a estrada localizada na Fazenda da Aldeia, de propriedade do Senhor Luiz Crésio. Informou que se trata de uma via de intenso tráfego, devido à atividade de corte de gado e ao escoamento da produção de leite local. Lamentou que, apesar da importância da estrada, o proprietário não obteve resposta ao entrar em contato com a prefeita, sendo obrigado a alugar maquinário por conta própria para realizar o serviço. O Vereador classificou a situação como “vergonhosa”, destacando que o produtor rural de Macuco continua sofrendo com o descaso. Ressaltou ainda que o produtor mencionado emprega cerca de 70 pessoas no Economia do Lar, contribuindo com a economia local e paga seus impostos, mas não recebe o devido apoio do Poder Público Municipal. Concluiu reiterando sua crítica à falta de atenção com a agricultura do município. O Presidente solicitou ao Vice-Presidente José Luiz Estefani Miranda Filho para assumir a cadeira da presidência e lhe conceder a palavra. O Vice-Presidente assumiu e concedeu a palavra ao Vereador José Hugo Marcílio Martins de Carvalho Neto que iniciou sua fala cumprimentando os colegas Vereadores e o público presente. Em

seguida, afirmou que o motivo de sua manifestação naquela Sessão eram as constantes reclamações da população de Macuco, especialmente relacionadas à área da saúde. Segundo o Vereador, diversas queixas têm sido feitas quanto à negativa de autorizações para exames simples por parte da Secretaria Municipal de Saúde, além da recorrente falta de medicamentos nas unidades de atendimento, destacando que tais problemas têm se agravado com o passar dos dias. O parlamentar criticou o posicionamento da Prefeita, alegando que esta frequentemente responsabiliza a Câmara Municipal pelas falhas em sua gestão. Questionou retoricamente se, quando os agricultores não são atendidos ou quando há ausência de transporte, a culpa também recai sobre os Vereadores. Reforçou que a responsabilidade pela execução das ações administrativas é da chefe do Executivo, não dos membros do Legislativo. Apontou ainda como problemática a exigência de que os cidadãos passem, obrigatoriamente, por um clínico geral para conseguirem encaminhamento a médicos especialistas. Na sua avaliação, essa exigência provoca sobrecarga no atendimento básico e no próprio sistema de saúde municipal. O Vereador voltou a questionar a gestão da Prefeita, afirmando que falta planejamento nas ações governamentais. Citou como exemplo a aprovação, pela Câmara, de um pedido de suplementação orçamentária proveniente de superávit do ano anterior para instalação de uma unidade do SAMU, sendo que, segundo ele, nem exames básicos estão sendo realizados. Defendeu que tais recursos poderiam ser utilizados para financiar esses exames, reformar postos de atendimento com mofo no teto e paredes rachadas, ou até reativar a Unidade Básica de Saúde do Bairro Reta, atualmente sem utilidade. Manifestou, ainda, repúdio à forma como o Governo Municipal tem conduzido as áreas da saúde e agricultura, pedindo mais atenção, sensibilidade e planejamento por parte do Executivo. Ressaltou também o descontentamento da comunidade católica com a falta de apoio à tradicional Festa de São João Batista, citando a demora na autorização para eventos religiosos, o que, segundo ele, comprometeu a organização. Finalizou lamentando a possível não realização do tradicional desfile escolar de São João Batista no corrente ano, e solicitou que, havendo tempo hábil, o Poder Executivo viabilize a manutenção da festividade, dada sua importância cultural para o município. Encerrando sua fala, agradeceu a todos pela atenção. O Vice-presidente que ainda presidia a Sessão, convidou o Vereador José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto para que novamente ocupasse a cadeira da presidência e desse continuidade aos trabalhos. O Presidente assumiu. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente solicitou ao Secretário Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei N.º 010/2025 de autoria do Poder Executivo que dispõe "A abertura de crédito suplementar com recursos do superávit financeiro do exercício de 2024, no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Macuco no exercício de 2025."; do Projeto de Lei N.º 011/2025 de autoria do Poder Executivo que dispõe "A abertura de crédito suplementar com recursos do superávit financeiro do exercício de 2024, no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Macuco no exercício de 2025."; do Projeto de Lei N.º 007/2025 de autoria dos Vereadores Alessanio Badini Joy, Alberto de Oliveira Herdy e Myrella Daflon Abreu que dispõe "Declara o Desfile Escolar como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Macuco/RJ, passando a constar no calendário oficial de eventos do município."; do Projeto de Lei N.º 010/2025 de autoria do Vereador José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto que dispõe "Institui o



Programa de Incentivo ao Estágio no Âmbito do Poder Legislativo do município de Macuco e dá outras providências.”; do Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 005/2025 de autoria do Vereador Bruno Miranda Cardoso que dispõe sobre “Concede Medalha Cultural José Carlos Boaretto ao Sr. Thiago Mansur Barcellos Cunha”; do Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 006/2025 de autoria do Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macuquense ao Sr. Capitão André Luiz da Silva Ramos.”; do Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 007/2025 de autoria do Alessanio Badini Joy que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macuquense a Sra. Patrícia Vizzoni Coelho.”; do Projeto de Decreto Legislativo N.º 008/2025 de autoria do Poder Legislativo que dispõe sobre “Concede Comenda Deputado Junot Abi-Ramia Antônio ao Sr. Domingos Sávio Antonio de Oliveira.”; do Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 008/2025 de autoria do Poder Legislativo que dispõe sobre “Concede Comenda Deputado Junot Abi-Ramia Antônio ao Sr. Domingos Sávio Antonio de Oliveira.”; da Indicação N.º 081/2025 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy “Que seja construído em volta do açude do Rural Parque, uma pista para caminhada, bem como iluminação, urbanização, construção do quiosque com banheiros feminino/masculino. Além da reativação do açude cercado com alambrado.”; da Indicação N.º 082/2025 de autoria do Vereador Bruno Miranda Cardoso “Que seja efetuado um recuo de barranco por toda a lateral da saída da Rua José Malaquias com a entrada da Rua Eli Tiberto, no lado direito na subida do Bairro São José, juntamente com a colocação de um calçamento, no final do bairro da Reta.”; da Indicação N.º 083/2025 de autoria do Vereador Bruno Miranda Cardoso “Que seja viabilizado aquisição de um terreno ou um local apropriado para a prática e etapa do Campeonato de Velocross no nosso município, com todas as ferramentas necessárias para realização desse evento; tais como tendas, som, uma ambulância com enfermeiros, etc., com apoio da Prefeitura.”; da Indicação N.º 084/2025 de autoria da Vereadora Myrella Daflon Abreu “Que sejam construídas uma praça pública, um parque infantil e uma quadra poliesportiva no bairro da Glória.”; da Indicação N.º 085/2025 de autoria do Vereador José Estefani Miranda Filho “Que seja realizada a reforma do prédio da antiga Escola Municipal José Miranda, situada na localidade Paraíso, zona rural deste município, com o objetivo de transformá-lo em Centro Administrativo.”. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. O Presidente solicitou ao Vice-Presidente José Luiz Estefani Miranda Filho para assumir a cadeira da presidência e lhe conceder a palavra. O Vice-Presidente assumiu e concedeu a palavra ao Vereador José Hugo Marcílio Martins de Carvalho Neto que retornou à tribuna para abordar tema já citado durante o Pequeno Expediente: o desfile escolar do município. O Vereador iniciou parabenizando os Vereadores Alessandro Badini, Alberto Oliveira e Myrella Daflon pela proposição de declarar o desfile escolar como patrimônio cultural imaterial do município de Macuco. Expressou sua gratidão pela iniciativa e manifestou publicamente seu apoio ao Projeto, afirmando que votará favoravelmente à matéria, por considerá-la de grande relevância. Destacou a importância histórica do desfile para a identidade cultural do município e afirmou que não se pode imaginar a Festa de São

João Batista sem o tradicional desfile escolar. Finalizou agradecendo aos autores do Projeto pela sensibilidade e visão, reforçando o compromisso de unir esforços para preservar essa tradição local. Concluiu. O Vice-presidente que ainda presidia a Sessão, convidou o Vereador José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto para que novamente ocupasse a cadeira da presidência e desse continuidade aos trabalhos. O Presidente assumiu. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente solicitou ao Vice-Presidente José Luiz Estefani Miranda Filho para assumir a cadeira da presidência e desse continuidade aos trabalhos. O Vice-Presidente José Luiz Estefani Miranda Filho assumiu, cumprimentou os presentes e parabenizou os Vereadores Alessanio Badini, Alberto Herdy e Myrella Daflon, pela excelente iniciativa do Projeto de Lei em relação ao desfile escolar acontecer nos festejos de São João Batista. Em seguida, passou para a Ordem do Dia. Encaminhou o Projeto de Lei N.º 010/2025 de autoria do Poder Executivo as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Encaminhou o Projeto de Lei N.º 011/2025 de autoria do Poder Executivo as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Encaminhou o Projeto de Lei N.º 007/2025 de autoria dos Vereadores Alessanio Badini Joy, Alberto de Oliveira Herdy e Myrella Daflon Abreu as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Encaminhou o Projeto de Lei N.º 010/2025 de autoria do Vereador José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Ato seguinte, colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 005/2025 de autoria do Vereador Bruno Miranda Cardoso em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à publicação. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 006/2025 de autoria do Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à publicação. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 007/2025 de autoria do Vereador Alessanio Badini Joy em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à publicação. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao



Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2025 de autoria do Poder Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à publicação. Em sequência, encaminhou as Indicações apresentadas e lidas na sessão dos Vereadores a Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e para constar, Eu, Leandro Carvalho Queiroz, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente Leandro e pelo 1º Secretário

